

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2022

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três meia diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a servidora Lidia Ferreira Freire, matrícula nº 99184-8, com CPF nº 074.***.054-**, para cobrir despesas durante a participação no “13º Fórum de Turismo do RN, 8ª Femptur – Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN” a ser realizado nos dias de 21 a 23 de julho de 2022 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 21 de julho de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha